

# **Lucro Líquido *versus* Lucro Abrangente: Uma análise empírica do nível de volatilidade**

**RODNEY PEREIRA DE MACEDO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**ADRIANA GIAROLA VILAMAIOR**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**LAURA EDITH TABOADA PINHEIRO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **Resumo**

O contínuo processo para melhor demonstrar a situação patrimonial das empresas culminou na obrigatoriedade da evidenciação do demonstrativo do Resultado Abrangente nos EUA, em 1997. Contrariando teóricos contábeis em alguns pontos, o *Fasb* determinou que certas variações patrimoniais fossem registradas no Patrimônio Líquido, compondo o Resultado Abrangente, em detrimento do reconhecimento no resultado do exercício. Essa postura foi justificada pela volatilidade que certas variações patrimoniais causariam no lucro líquido das empresas. Dada a iminente obrigatoriedade de evidenciação do resultado abrangente no Brasil, este trabalho analisa hipotética e empiricamente, a volatilidade que os “outros resultados abrangentes” causariam, caso fossem registrados no lucro líquido. Utiliza-se de estatística descritiva para analisar vinte e duas empresas brasileiras que divulgaram informações contábeis na NYSE, nos períodos de 2003 a 2007. Os resultados demonstram que o eventual reconhecimento dos “outros resultados abrangentes” causaria alta volatilidade no lucro líquido dessas empresas, sem tendência definida, no sentido de aumentá-lo ou diminuí-lo. A tradução nas demonstrações contábeis é o item que mais colabora para tal volatilidade.

**Palavras chave: Lucro Abrangente, Volatilidade e Resultado Abrangente.**

## **1 INTRODUÇÃO**

Desde a tese de doutorado de Paton (1922), considerada radical por Hendriksen e Breda (2007), por defender a contabilização de qualquer alteração de valores, em qualquer direção que seja e independentemente do motivo que a tenha causado, não são poucas as polêmicas envolvendo teóricos contábeis e órgãos normativos. Um exemplo dessa polêmica envolveu a normatização da contabilização dos fundos para aposentadoria nos EUA. O *Financial Accounting Standard Board (Fasb)* fez concessões para permitir a apropriação gradativa no resultado, dos custos com planos de aposentadoria cujos beneficiários já estavam inativos. Para Hendriksen e Breda (2007), o reconhecimento completo e imediato no resultado seria mais virtuoso do ponto de vista da teoria contábil.

Destarte os pontos polêmicos, pesquisadores da ciência contábil têm-se empenhado na busca de alternativas para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informação que

reflita a posição financeira das instituições com maior fidedignidade. Nesse sentido, verifica-se nos normativos contábeis recentemente emitidos no Brasil e no exterior, tendência em reconhecer cada vez mais itens patrimoniais pelo valor justo, em substituição à utilização do custo histórico como base de valor. A contabilização da contrapartida desse procedimento, entretanto, nem sempre é consenso entre teóricos contábeis e órgãos normativos.

Nesse ambiente de discussão e constante busca pela evolução no aprimoramento da informação contábil, o *Fasb* (1997) emitiu o pronunciamento 130 – *Reporting comprehensive income*, instituindo que alguns ganhos, perdas, receitas e despesas não realizados devem ser registrados em rubrica específica do patrimônio líquido, denominada “Outros resultados abrangentes”. Hoyle, Schaefer e Douppnik (2007) destacam o trabalho coordenado entre o *Fasb* e o *International Accounting Standard Board (IASB)*, com o fim de alcançarem compatibilidade entre seus normativos. Essa postura é reforçada pelo próprio *IASB*, que menciona em seu *site*, projeto conjunto com o *Fasb*, para elaboração de novo pronunciamento que substituirá o *International Accounting Standard (IAS) 01 – Presentation of Financial Statement*, que também determina a evidenciação do resultado abrangente (*IASB*: 2010).

O conceito de resultado abrangente ainda é pouco discutido no Brasil e apenas em setembro de 2009, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Deliberação 595, aprovou o pronunciamento técnico 26 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que regulamenta a Demonstração do Resultado Abrangente Total.

Há estudos que demonstram que padrões contábeis têm poder de influenciar decisões financeiras e de investimentos, quando estes impõem custos às companhias. Pohlmann e Alves (2008) destacam o argumento da Monumental Corporation de que “investiria mais em debêntures e menos em ações se os ganhos e perdas não realizados em títulos mobiliários fossem incluídos no resultado”.

Um dos argumentos dos empresários para a não inclusão de alguns ganhos e perdas não realizados no resultado é que estes causariam volatilidade nos lucros, e que essa volatilidade seria pressuposto para derrubar o preço das ações de suas empresas (STICKNEY & WEIL, 2001). Nesse sentido, o objetivo deste artigo é verificar, empiricamente, o nível de volatilidade causado no lucro líquido de vinte e duas empresas brasileiras que negociam ações na *New York Stock Exchange (NYSE)*, caso nele fossem registradas as variações dos “outros resultados abrangentes”. Destaca-se que reconhecer tais variações no resultado do período é uma situação hipotética, mas espera-se assim, contribuir para a discussão de um tema polêmico, suscitado por Paton (1922) há quase um século, e que a partir de dezembro de 2010 não mais poderá ser refutado no Brasil, face à exigência da CVM.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 LUCRO ABRANGENTE

Embora somente com emissão do *Statement of Financial Accounting Standards (SFAS) 130* (1997), o *Fasb* tenha determinado a divulgação do lucro abrangente (ou resultado abrangente), esse conceito remonta o *SFAS 3* (1980), posteriormente substituído pelo *SFAS 6* (1985). Em ambos, lucro abrangente é definido como “alterações no patrimônio da empresa em um período, originadas em transações, circunstâncias e outros eventos, exceto investimentos dos proprietários e distribuições para os proprietários<sup>1</sup>”. Houve polêmica envolvendo a diferenciação entre “lucro” e “lucro abrangente”, que foi esclarecida pelo *Fasb*

---

<sup>1</sup> Tradução livre dos autores

no *SFAS 5* (1984), ao estabelecer que apesar de os dois terem os mesmos componentes (ganhos, perdas, receitas e despesas), alguns desses ganhos e perdas são incluídos somente no lucro abrangente.

No *SFAS 87*, o *Fasb* explica que ganhos e perdas incluem montantes realizados e não realizados, que podem refletir ajustes em estimativas e alterações reais em valores econômicos. Alguns ganhos em um período podem ser compensados por perdas em outros e vice-versa, dessa forma, não é requerido que eles sejam reconhecidos imediatamente. A parcela não reconhecida no resultado deve ser evidenciada como acréscimo ou decréscimo em “outros resultados abrangentes”.

Epstein, Nach e Bragg (2006) observam que o lucro abrangente é noção mais inclusiva de se perceber o desempenho das empresas que o lucro líquido. No lucro abrangente são compreendidas todas as alterações patrimoniais do período, inclusive aquelas não refletidas no lucro líquido, exceto aquelas oriundas de investimentos dos proprietários e as distribuições para os proprietários.

Schroeder e Clark (2003) destacam que ao determinar o reconhecimento de certos itens em lucros abrangentes, o *Fasb* disciplina esse procedimento em bases conceituais seguras, até então inexistentes para o reconhecimento de itens diretamente no patrimônio líquido. Ademais, propiciou mais transparência ao permitir melhor entendimento de informações antes não apresentadas no balanço. Para esses autores, uma motivação para instituir o lucro abrangente pode ter tido origem nos derivativos e *hedges*, os quais, vários deles eram apresentados apenas em notas explicativas. À época da emissão do *SFAS 130*, havia grande discussão sobre mensuração e reconhecimento de instrumentos financeiros pelo valor justo. Esse assunto causava tensão entre os membros do *Fasb*. Alguns defendiam a avaliação pelo valor justo, outros se opunham temendo os efeitos que a volatilidade dos ganhos e perdas nesses instrumentos poderia causar no resultado. Houve também pressão de administradores alegando que o lucro volátil poderia ser pressuposto para derrubar o preço das ações de suas empresas. O *Fasb* (1997) cedeu, e no *SFAS 130*, admite que embora exista o conceito “*all inclusive*”<sup>2</sup>, ocasionalmente exceções específicas são permitidas para que a contrapartida de certas alterações em ativos e passivos seja apresentada no patrimônio, separadamente de acordo com sua natureza, dentro da rubrica denominada “outros resultados abrangentes”, ao invés de ser apresentada no lucro líquido.

Martins e Iudícibus (2007) atribuem a divulgação do resultado abrangente adotada pelo *Fasb* como decorrência do reconhecimento de ativos pelo valor justo em contraposição ao reconhecimento desses ativos pelo custo histórico. Para esses autores, alguns ativos são reconhecidos pelo valor de mercado sem estarem completamente concretizados todos os pressupostos dos princípios contábeis que justificariam o reconhecimento da receita.

Destaca-se ainda que, ao reconhecer, por meio do resultado abrangente, todas as transações que tenham alterado o valor dos ativos líquidos da empresa, a contabilidade atenderia à premissa do modelo de Ohlson (1995) que caracteriza a articulação “limpa” entre a Demonstração do Resultado do Exercício e o Balanço Patrimonial. Conforme Carvalho e Coelho (2007), a articulação “limpa” ocorre quando todas as alterações não relacionadas aos proprietários ocorridas em determinado período e registradas no PL houverem transitado pela DRE.

---

<sup>2</sup> Conforme esse conceito, receitas, despesas, ganhos e perdas reconhecidos durante o período devem ser incluídos no resultado, independentemente de pertencerem ao resultado das operações do período. Schroeder e Clark (2003)

Por outro lado, Dhaliwal, Subramanyam e Trevezant (1999) analisaram lucro líquido e lucro abrangente como medidas de resultado e não encontraram evidências claras de que o lucro abrangente está mais fortemente associado com retornos ou menos fortemente associado com o valor de mercado das ações, que o lucro líquido. O ajuste de títulos e valores mobiliários seria o único componente dos “outros resultados abrangentes” que melhora a associação entre renda e retorno. Conforme esses autores, uma explicação possível para tal fato é que a conversão de moeda estrangeira e os ajustes no passivo com fundo de aposentadoria envolvem estimativas mais subjetivas em seu cálculo.

De fato, a conversão de demonstrações contábeis exige técnicas como a utilização de uma moeda funcional, no caso de atuação de empresas norte-americanas em economias hiper-inflacionárias. Baker, Lembke e King (2005) destacam que não fosse assim, haveria situações em que os valores traduzidos não refletiriam o valor de mercado, tampouco o custo histórico. O *Fasb* considera uma economia hiper-inflacionária quando sua inflação ultrapassa 100% em um período acumulado de três anos.

O cálculo do passivo com fundos de aposentadoria também é complexo. Além da necessidade de utilização de projeções da expectativa de vida dos participantes do plano, algumas definições não são muito precisas. Para se definir o custo do período com planos de benefício definido, por exemplo, exige-se a identificação do retorno real dos ativos do plano. Contudo, apesar de utilizar o termo “retorno real”, que para muitos, significa o retorno efetivamente ocorrido, Schroeder e Clark (2003) explicam que o *Fasb* também permite o uso do retorno esperado. Esses autores entendem que “reconhecer o retorno real é consistente com o conceito de lucro abrangente”.

Não obstante os resultados da pesquisa de Dhaliwal, Subramanyam e Trevezant (1999), a evidenciação do resultado abrangente continua sendo exigida pelo *Fasb*. Não há determinação expressa de formato ou em qual demonstração financeira o lucro abrangente deve ser apresentado, mas incentiva-se que os “outros resultados abrangentes” sejam evidenciados logo após o lucro líquido, na demonstração que apresentar o resultado das operações. Opcionalmente, permite-se que as empresas divulguem o lucro abrangente em demonstrativo separado dos demais, desde que se inicie com o lucro líquido.

Dentre os ganhos e perdas não realizados, o Quadro I resume os itens a serem incluídos no resultado abrangente, conforme determinação do *Fasb*.

### Composição dos Outros Resultados Abrangentes

Itens	Descrição
Fundos de aposentadoria	Custo devido pelo serviço prestado em períodos anteriores ao da implementação ou modificação do plano, quando todos ou quase todos os participantes estão aposentados. Ganhos e perdas atuariais nos planos de benefício definido.
Tradução de demonstrações contábeis	Ganhos e perdas não realizados, originados na tradução de transações em moeda estrangeira.
Títulos e valores mobiliários	Ganhos e perdas não realizados em títulos disponíveis para venda, avaliados pelo valor justo.
<i>Hedge</i>	Parcela efetiva do ganho ou perda no <i>hedge</i> de fluxo de caixa; parcela efetiva do ganho ou perda do <i>hedge</i> da variação cambial; e o ganho ou perda em <i>hedge</i> de investimento líquido em operações no exterior, como parte dos ajustes na tradução, na extensão em que o

instrumento é efetivo como <i>hedge</i> da variação cambial.
--

**Quadro I: Elaborado pelos autores a partir dos pronunciamentos do *Fasb***

Ressalta-se que além dos itens exigidos pelo *Fasb*, o *Iasb* recomenda e a CVM exige a evidenciação do *Revaluation Surplus* (Reserva de reavaliação no Brasil, quando legalmente permitida), em “outros resultados abrangentes”. No Brasil, a divulgação do resultado abrangente será obrigatória para as demonstrações contábeis elaboradas a partir de dezembro de 2010.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

#### 3.1 AMOSTRA E PERÍODO ANALISADO

São analisados neste artigo, os itens evidenciados em “Outros resultados abrangentes”, extraídos nos relatórios contábeis anuais das empresas brasileiras que participam do mercado da NYSE, portanto, empresas que publicaram em *United States Generally Accepted Accounting Principles (US GAAP)*. As demonstrações financeiras analisadas referem-se aos períodos entre 2003 e 2007. Foram coletados dados referentes ao Lucro Líquido e às variações de capital, não pertencentes aos proprietários. A amostra compreende as vinte e duas empresas listadas no Quadro II. A população contempla trinta empresas, contudo, oito foram excluídas por serem empresas do setor financeiro, setor altamente regulamentado e que deve observar regras específicas, ou por não terem apresentado todos os relatórios em todos os períodos analisados.

#### Amostra da pesquisa

<b>Empresas</b>
Ambev - Companhia de Bebidas das Américas
Aracruz Celulose S.A.
Brasil Telecom Participações S.A.
Braskem S.A.
BRF-Brasil Foods S.A.
Companhia Brasileira de Distribuição
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
Companhia Paranaense de Energia (COPEL)
Companhia Siderúrgica Nacional
CPFL Energia S.A.
Gerdau S.A.
GOL Linhas Aéreas Inteligentes S.A.
SABESP
Sadia S.A.
Tele Norte Leste Participacoes S.A.
Telecomunicações de Sao Paulo S/A-Telesp
Telemig Celular Participações S.A.
Tim Participações S.A.
Ultrapar Participacoes S.A.
Vale S.A.

Vivo Participacoes S.A.
Votorantim Celulose e Papel S.A.

**Quadro II: Elaborado a partir de dados da NYSE**

### **3.2 ESTRATÉGIA DA PESQUISA E COLETA DE DADOS**

Esta pesquisa se caracteriza como descritiva, que segundo Cervo e Bervian (1996), é a pesquisa que “observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos do mundo físico e especialmente do mundo humano (variáveis) sem manipulá-los”. Gil (1999) complementa que a pesquisa descritiva “descreve característica de uma determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. Lucro Líquido e Lucro Abrangente são as duas variáveis analisadas neste trabalho, com o objetivo de verificar o nível de volatilidade que os “outros resultados abrangentes”, atualmente registrados na segunda variável, causariam na primeira, caso nela fossem registrados.

A estratégia utilizada na pesquisa é classificada como bibliográfica e documental. Martins e Theóphilo (2007) destacam que a utilização de documentos como fonte de dados, informações e evidências caracteriza uma pesquisa como documental, desde que as fontes sejam primárias. Esses mesmos autores caracterizam como bibliográfica, a pesquisa que busca explicar temas ou problemas, utilizando-se de referências publicadas em livros, periódicos, *sites*, etc. A pesquisa bibliográfica seria indispensável a qualquer trabalho científico.

Dessa forma, a pesquisa é classificada como documental, no que se refere à análise dos documentos primários produzidos pelas empresas, e, como bibliográfica, quanto ao referencial teórico, uma vez que foram pesquisados livros, teses e artigos. Para Carvalho (1988) a pesquisa documental é aquela realizada a partir de documentos considerados cientificamente autênticos e não fraudados; (...) além das fontes primárias, os documentos propriamente ditos, utilizam-se das fontes chamadas secundárias, como dados estatísticos. Godoy (1995) afirma que “o exame de materiais de natureza diversa, que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que podem ser reexaminados, buscando-se novas e/ou interpretações complementares”, constitui o que se denomina pesquisa documental”.

A análise de conteúdo foi a técnica utilizada para coleta e seleção dos dados evidenciados nas Demonstrações Financeiras anuais das empresas. Historicamente essa técnica tem sido utilizada para coleta de dados quantitativos, mas Bardin (2008) a define como “um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento que se aplicam a discursos extremamente diversificados”.

A análise dos dados selecionados foi feita de forma quantitativa. Martins e Theóphilo (2007) recomendam avaliação quantitativa para organizar, caracterizar e interpretar dados numéricos. Segundo Richardson (1999), essa análise caracteriza-se pelo emprego da quantificação na coleta de informações, no tratamento das informações por meio de técnicas estatísticas desde as mais simples até as mais complexas. Ressalta-se que o tratamento estatístico adequado na abordagem quantitativa é específico ao desenvolvimento de cada pesquisa, necessitando da observação de variados aspectos que compõem o contexto.

### **3.3 DESCRIÇÃO DO MODELO**

Este artigo pretende verificar o nível de volatilidade causada no lucro líquido, caso nele fossem incluídas as variações registradas no Patrimônio Líquido, em “outros resultados abrangentes”. Para tal, utilizou-se a fórmula que segue:

$$LAit = LLit + ORAit \quad (1)$$

Onde:

LA – Lucro abrangente da empresa **i** no ano **t**

LL – Lucro líquido da empresa **i** no ano **t**

ORA – Outros resultados abrangentes da empresa **i** no ano **t**

A *U.S. Securities and Exchange Commission (SEC)* exige essa estrutura para reconciliar os preceitos estabelecidas pelos BR GAAP e pelos *US GAAP*, uma vez que, no Brasil, a evidenciação de outros resultados abrangentes e o cálculo do lucro abrangente será obrigatória apenas a partir de 31 de dezembro de 2010.

Essa fórmula foi aplicada entre os períodos de 2003 e 2007, nos resultados das empresas analisadas. Após esse cálculo, comparou-se o Lucro Líquido de um período com o Lucro Líquido do período subsequente. Esse mesmo procedimento foi adotado para a comparação do Resultado Abrangente entre o período anterior e o subsequente, de 2003 a 2007. Em seguida, foi feita a subtração entre a volatilidade do Lucro Líquido e a volatilidade do Resultado Abrangente entre os períodos pesquisados. Formalmente, o estudo foi assim estabelecido:

$$VLL_{it} = [(LL_{it} - LL_{i(t-1)})/LL_{i(t-1)}] \times 100 \quad (2)$$

Onde:

$VLL_{it}$  = Variação do lucro líquido da empresa **i** no ano **t**, em relação ao ano **t-1**;

$LL_{it}$  = Lucro líquido da empresa **i** no ano **t**;

$LL_{i(t-1)}$  = Lucro líquido da empresa **i** no ano anterior, **t-1**.

$$VLA_{it} = [(LA_{it} - LA_{i(t-1)})/LA_{i(t-1)}] \times 100 \quad (3)$$

Onde:

$VLA_{it}$  = Variação do lucro abrangente da empresa **i** no ano **t**, em relação ao ano **t-1**;

$LA_{it}$  = Lucro abrangente da empresa **i** no ano **t**;

$LA_{i(t-1)}$  = Lucro abrangente da empresa **i** no ano anterior, **t-1**.

$$V_{it} (VLA_{it} - VLL_{it}) = VLA_{it} - VLL_{it} \quad (4)$$

Onde:

$V_{it} (VLA_{it} - VLL_{it})$  = Variação entre a Variação do Lucro Abrangente **i** no ano **t**, em relação ao ano **t-1** e a Variação do lucro líquido da empresa **i** no ano **t**, em relação ao ano **t-1**, da empresa **i** no ano **t**.

Os dados resultantes foram analisados através de estatísticas descritivas, que mostraram tendência através da média, desvio padrão e variância. Também foi feita uma análise dos componentes do Lucro Abrangente nas quatro empresas que apresentaram maior variação na  $V_{it} (VLA_{it} - VLL_{it})$ .

## 4 RESULTADOS

Antes de se analisar a diferença entre a variação do Lucro Abrangente e a variação do Lucro Líquido, faz-se uma análise individual dos dados obtidos em cada medida. O Quadro III demonstra os resultados da estatística descritiva e a variação do lucro líquido nos períodos estudados:

**Estatísticas descritivas da VLL<sub>it</sub>**

<b>Medidas</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>
Média	8 7%	0 %	3 6%	37 %	- 63%	-
Erro padrão	0. 90	0 .19	0 .15	0.30	6.26	
Desvio padrão	4. 20	0 .91	0 .69	1.41	29.3 5	
Variância da amostra	1 7.63	0 .83	0 .47	1.99	861. 33	

**Quadro III: Dados da pesquisa**

Observa-se que, em média, houve variação no Lucro Líquido das empresas em relação ao Lucro Líquido do ano anterior de 87%, em 2007. Ressalta-se que a média obtida nos demais períodos apresenta resultados díspares (nulo, positivos ou negativo), não havendo um padrão definido.

O desvio padrão apresenta valores também bastante distintos, sendo de 0,69 em 2005 e de 29,35 em 2003. Esses dois números representam os extremos dos valores obtidos para essa medida. Isso significa que em 2003, os valores extremos obtidos na variação do lucro líquido são bem mais distantes da média dessa variação que nos demais períodos.

O Quadro IV demonstra a análise da variação no Lucro Abrangente das empresas, considerando sua análise em relação ao Lucro Abrangente do período anterior.

**Estatísticas descritivas da VLA<sub>it</sub>**

<b>Medidas</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>	<b>2002</b>
Média	1 10%	32 4%	1 %	1 124%	3 98%	
Erro padrão	0 .83	0.2 3	0.1 2	1 0.70	2 .98	
Desvio padrão	3 .91	1.0 6	0.5 6	5 0.20	1 3.98	
Variância da amostra	1	1.1	0.3	2	1	

**Quadro IV: Dados da pesquisa**

Observa-se que na maioria dos valores obtidos no Quadro IV, a média apresentou-se maior que a apresentada no Quadro III, quando foi analisada a variação do Lucro Líquido. Essa constatação permite inferir que há maior volatilidade entre os valores do Lucro Abrangente. Esses dados amostrais também apresentaram desvios padrões bastante diferentes, sendo de 50,20 em 2004 e de 0,56 em 2005. Salienta-se que, o ano de 2005 se manteve como o período de menor distanciamento entre os valores extremos e a média. Porém, houve mudança entre o período que apresentou maior valor de desvio padrão: Para a  $VLL_{it}$  foi o ano 2003, e para a  $VLA_{it}$  foi 2004. Isso também demonstra que existe diferença entre os valores dos resultados, denominados “limpos” (CARVALHO e COELHO: 2007) e os valores de Lucro Líquido.

Diante desses resultados, é mister também constatar a existência de diferença entre  $VLA_{it}$  e  $VLL_{it}$ , como se observa no Quadro V :

**Estatísticas descritivas da  $V_{it}$  ( $VLA_{it}$   $VLL_{it}$ )**

Medidas	2 007	2 006	2 005	200 4	200 3
Média	2 3%	4 %	- 4%	108 7%	461 %
Erro padrão	0 .21	0 .04	0 .05	10. 68	5.6 2
Desvio padrão	0 .99	0 .21	0 .24	50. 08	26. 35
Variância da amostra	0 .97	0 .04	0 .06	250 8.11	694 .45

**Quadro V: Dados da pesquisa**

Os dados das estatísticas descritivas da  $V_{it}$  ( $VLA_{it}$   $VLL_{it}$ ) permitem visualizar uma real diferença entre a variação do Lucro Abrangente e a variação do Lucro Líquido. No ano de 2003, a diferença entre a  $VLA_{it}$  e a  $VLL_{it}$  apresentou valores com média de 461%, bastante significativo, porém ainda menor que a média obtida no ano de 2004, 1087%. No ano seguinte, houve expressiva redução, média de -4%, em 2006, a média foi de 4%. Por fim, em 2007, a média foi de 23%. De fato, a hipótese analisada demonstra que o reconhecimento dos outros Resultados Abrangentes como Resultados do Exercício causaria maior volatilidade no Lucro.

O desvio padrão da medida  $V_{it}$  ( $VLA_{it}$   $VLL_{it}$ ) também demonstra que há diferenças entre as variações do Lucro Líquido e as variações do Lucro Abrangente. Evidentemente, em menor intensidade que as constatações obtidas por meio da análise da média. Os períodos que apresentaram valores extremos de desvios padrão não foram os mesmos obtidos nas três medidas [ $V_{it}$  ( $VLA_{it}$   $VLL_{it}$ );  $VLA_{it}$  e  $VLL_{it}$ ]. O período de 2004 apresentou o maior desvio padrão, tanto no Quadro IV quanto no quadro V. Já o menor valor, foi obtido para o ano de

2005 nos Quadros III e IV e para 2006 no Quadro V. Dessa forma, constata-se variação entre as medidas estudadas.

Diante da existência de maior volatilidade no Lucro Abrangente que no Lucro Líquido, considerando a amostra das vinte e duas empresas brasileiras que negociaram ações na NYSE entre os anos de 2003 e 2007, os componentes dos outros resultados abrangentes foram analisadas individualmente, para as quatro empresas que apresentaram grande volatilidade no Lucro Abrangente. Os resultados são apresentados no Quadro VI.

### Porcentagem da formação dos Componentes de Outros Resultados Abrangentes

<b>Companhia Paranaense de Energia (COPEL)</b>					
<b>Componentes de ORA</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Títulos e valores mobiliários	0%	0%	0%	0%	0%
<i>Hedge</i>	0%	0%	0%	0%	0%
Fundos de aposentadoria	0%	0%	0%	152%	152%
Tradução de demonstrações contábeis	100%	0%	0%	-52%	-52%
<b>Gerdau S.A.</b>					
<b>Componentes de ORA</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Títulos e valores mobiliários	0.88%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
<i>Hedge</i>	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	1.52%
Fundos de aposentadoria	5.16%	6.30%	-8.70%	-2.32%	3.16%
Tradução de demonstrações contábeis	93.96%	93.70%	108.70%	102.32%	95.31%
<b>Vale S.A.</b>					
<b>Componentes de ORA</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Títulos e valores mobiliários	-2.26%	11.38%	3.06%	3.49%	9.14%
<i>Hedge</i>	1.09%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Fundos de aposentadoria	-10.46%	-8.46%	0.00%	0.00%	0.00%
Tradução de demonstrações contábeis	111.62%	97.08%	96.94%	96.51%	90.86%
<b>Votorantim Celulose e Papel S.A.</b>					
<b>Componentes de ORA</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>	<b>2005</b>	<b>2004</b>	<b>2003</b>
Títulos e valores mobiliários	0.00%	0.00%	5.76%	0.00%	0.00%
<i>Hedge</i>	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Fundos de aposentadoria	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%
Tradução de demonstrações contábeis	100.00%	100.00%	94.24%	100.00%	100.00%

**Quadro VI: Dados da pesquisa**

Observa-se no Quadro VI que a “Tradução de demonstrações contábeis” foi o componente de Outros Resultados Abrangentes que mais contribuiu para a maior volatilidade do Lucro Abrangente nas quatro empresas. Contudo esse componente se apresenta apenas em empresas que transacionam em moeda estrangeira ou que possuem operações no exterior. Como era de se esperar como tendência, a observância dos preceitos da Deliberação 595 da CVM implicará em menor volatilidade no resultado abrangente das empresas que atuam apenas no Brasil.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contínuo processo em busca de melhor evidenciação das informações contábeis culminou na obrigatoriedade, em 1997, da evidenciação do Resultado Abrangente, de acordo com os princípios do *Fasb*. Esse processo foi marcado por polêmicas entre este órgão normatizador, teóricos contábeis e empresários. Entre os teóricos, a maioria era favorável à evidenciação de certas variações patrimoniais no Lucro Líquido, enquanto os empresários defendiam que tais variações causariam volatilidade no Lucro de suas empresas, e consequentemente, volatilidade no preço das ações dessas empresas.

O *Fasb* cedeu em alguns pontos e determinou que certas variações patrimoniais fossem registradas no Patrimônio Líquido, compondo o Resultado Abrangente. A transição para o Lucro Líquido se dá no período da realização. Para Epstein, Nach e Bragg (2006), o Lucro Abrangente demonstra melhor o desempenho das empresas que o Lucro Líquido porque inclui todas as alterações patrimoniais do período, exceto aquelas oriundas de investimentos dos proprietários e as distribuições para os proprietários. Por outro lado, Dhaliwal, Subramanyam e Trevezant (1999) não encontraram evidências claras de que o lucro abrangente está mais fortemente associado com retornos ou menos fortemente associado com o valor de mercado das ações, que o lucro líquido

Dada a polêmica envolvendo a volatilidade que o eventual registro dos “Outros resultados abrangentes” causaria no Lucro Líquido, caso neste fossem registrados, e a exigência da divulgação do resultado abrangente no Brasil a partir de 31 de dezembro de 2010, neste trabalho pretendeu-se analisar, hipotética e empiricamente, o nível dessa volatilidade.

Os resultados obtidos por meio da aplicação de estatística descritiva no Lucro Líquido e no Resultado Abrangente de vinte e duas empresas brasileiras que negociam ações na *NYSE* confirmam a hipótese da alta volatilidade. Em todas as análises efetuadas, verificou-se volatilidade, sem tendência definida no sentido de aumento ou diminuição do Lucro. Tal fato comprova o argumento suscitado pelo próprio *Fasb* para não determinar o reconhecimento imediato de certas variações relacionadas a custos com fundos de aposentadoria: Alguns ganhos de um período poderiam ser compensados por perdas em outros e vice-versa.

Outra conclusão deste trabalho é que a tradução das demonstrações contábeis foi o item que mais contribuiu para a volatilidade do Resultado Abrangente. Como esse item está presente apenas nos relatórios contábeis de empresas que transacionam em moeda estrangeira, há menor volatilidade no resultado abrangente de empresas que atuam somente no Brasil.

Espera-se, com a identificação empírica de maior volatilidade do lucro abrangente que o lucro líquido, ter contribuído para o aumento da discussão acadêmica desse tema no Brasil. Ademais, como destacam Schroeder e Clark (2003), o teor informativo do resultado

abrangente é mais completo, pois permite a inserção de novos itens no balanço e proporciona entendimento mais completo da situação patrimonial das entidades, como defendido na tese de doutorado de Paton (1922), mais de um século atrás.

## 6 REFERÊNCIAS

BAKER, R. E.; LEMBKE, V. C.; KING, T. E. *Advanced Financial Accounting*. Boston: McGrawHill/Irwin, 2005;

CARVALHO, L. N; COELHO, A. C. Análise conceitual de lucro abrangente e lucro operacional corrente: Evidências no setor financeiro brasileiro. **Brazilian Business Review – BBR**. V. 4. n° 2. Vitória: Mai/ago, 2007;

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. Deliberação n° 595. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Último acesso em 20 de fevereiro de 2010;

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. Pronunciamento técnico n° 26: **Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Disponível em <[http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2026\\_2010.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2026_2010.pdf)>. Último acesso em 27 de fevereiro de 2010;

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. Pronunciamento técnico n° 02(R1): **Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis**. Disponível em <[http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2026\\_2010.pdf](http://www.cpc.org.br/pdf/CPC%2026_2010.pdf)>. Último acesso em 27 de fevereiro de 2010;

DHALIWAL, D; SUBRAMANYAM, K. R.; TREVEZANT, R. *Is comprehensive income superior to net income as a measure of firm performance?* **Journal of Accounting and Economics**, V. 26. Los Angeles: October, 1999;

EPSTEIN, B. J.; NACH, R.; BRAGG, S. M. *GAAP Interpretation and Application of Generally Accepted Accounting Principles*. New Jersey: John Wiley & Sons, 2006;

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARD BOARD – FASB. Statement of Financial Accounting Standards - SFAS 052: **Foreign Currency Translation**, December 1981. <Disponível em: [www.fasb.org](http://www.fasb.org)>. Último acesso em 01 de julho de 2009;

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARD BOARD – FASB. Statement of Financial Accounting Standards - SFAS 087: **Employers' Accounting for Pensions**, December 1985. <Disponível em: [www.fasb.org](http://www.fasb.org)>. Último acesso em 01 de julho de 2009;

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARD BOARD – FASB. Statement of Financial Accounting Standards - SFAS 130: **Reporting Comprehensive Income**, June 1997. <Disponível em: [www.fasb.org](http://www.fasb.org)>. Último acesso em 01 de julho de 2009;

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999;

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**. v. 35, n. 3, p. 20-29, São Paulo, mai./jun. 1995;

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2007;

HOYLE, J. B.; SCHAEFER, T. F.; DOUPNIK, T. S. *Advanced Accounting*. Boston: McGrawHill/Irwin, 2007;

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARD BOARD - IASB. **Financial Statement Presentation**, Disponível em : <http://www.iasb.org/Current+Projects/IASB+Projects/Financial+Statement+Presentation/Financial+Statement+Presentation.htm>. Acesso em 27 de fevereiro de 2010;

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. **Revista Contabilidade & Finanças**, V.18. São Paulo: junho, 2007;

MARTINS, G. A.; THEÓFILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para Ciências Sociais Aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007;

NEW YORK STOCK EXCHANGE - NYSE. Disponível em <<http://www.nyse.com/>>. Último acesso em 30 de setembro de 2009;

POHLMANN, M. C.; ALVES, F. J. S. **Regulamentação**. In: IUDÍCIBUS, S.; LOPES, A. B. Teoria Avançada da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2008;

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999;

SCHROEDER, R. G.; CLARK, M. W. **Accounting Theory: Text and Readings**. John Wiley & Sons, 2003;

STICKNEY, C. P.; WEIL, R. L. **Contabilidade financeira: uma introdução aos conceitos, métodos e usos**. São Paulo: Atlas, 2001;

U.S. SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION - SEC. Disponível em <<http://www.sec.gov/>>. Último acesso em 30 de setembro de 2009.